



de interesse da SECRETARIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SEAMOR, nos termos do Decreto Estadual nº 31.553/2016 alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, bem como pelo Decreto nº 8.533, de 06 de outubro de 2015 e demais normas pertinentes à espécie, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 266900/2018- SINFRA, 12 de novembro de 2018, conforme descrito neste Edital e seus anexos. **ONDE SE LÊ:** 1.1.2. DATA: 25/04/2018 LEIS-SE: 1.1.2. DATA: 25/04/2019. São Luís, 27 de março de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS Presidente da CSL/SINFRA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ERRATA RESENHA Nº 099/2019 PROCESSO Nº 0235/2019 RESENHA Nº 099/2019. ERRATA - ADITIVO Nº 010/2019 AO CONTRATO Nº 028/2018. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado GILVAN SAMPAIO VIEIRA. **Onde se lê:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2018, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, GILVAN SAMPAIO VIEIRA. **Leia-se:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, GILVAN SAMPAIO VIEIRA. Pasta Resenhas - Erratas 2019. São Luís, 27 de março de 2019. Livia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/ DPE-MA.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO- MA SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE. A Resenha de Contrato Nº 05/2019 da DISPENSA 03/2019 publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, São Luís- MA, edição nº 050 no dia 15 de Março de 2019. **ONDE SE LÊ:** Valor: R\$ 4.120,00(quatro mil cento e vinte reais). **LEIA-SE:** Valor: R\$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais). Campestre do Maranhão- MA. 26 de Março de 2019. Antônio José Batista da Silva. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0366/2019 No Edital do Pregão 013/2019, verificou-se que houve um erro na soma total do item: Onde se lê: (...)

VALORES UNITÁRIO E TOTAL DA CESTA	R\$ 69,32	R\$ 207.960,00
-----------------------------------	-----------	----------------

(...)
Leia-se:
(...)

VALORES UNITÁRIO E TOTAL DA CESTA	R\$ 53,43	R\$ 190.290,00
-----------------------------------	-----------	----------------

(...)

Posto isto, e considerando tratar-se de erro formal, elaboramos errata ao EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0366/2019. Essa alteração não compromete a elaboração das propostas, tendo em vista o valor unitário de cada item corresponder a esta soma e o valor total expresso na página 21 do Edital corresponder a este total. As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas, principalmente a data e hora de realização da sessão pública. Obs.: Esta Errata passa a ser parte integrante do processo. Santa Inês - MA, 26 de março de 2019. Antonio Jackson Lopes da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA

ERRATA: No aviso de licitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº TP 07/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia para o Município de Paulo Ramos/MA, feita no Diário Oficial do Maranhão do dia 18 de Março de 2019, Sessão de Terceiros, Página 29, "ONDE SE LÊ: ABERTURA: Dia 02 de Abril de 2019 às 08:00 horas. LEIA-SE ABERTURA: Dia 16 de Abril às 08:30 horas. Ornilo Sousa Melo Filho - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA

ERRATA AO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018 RESULTANTE DO PP 019/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, intermédio da Secretaria Municipal de Administração, informa a presente ERRATA. DOS RECURSOS. **ONDE SE LÊ:** ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0006 2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000 Fonte 011600. **LEIA-SE:** ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0006 2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000. Guimarães - MA, 22 de março de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro - Secretaria Municipal de Administração.

ERRATA AO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018 RESULTANTE DO PP 019/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, intermédio da Secretaria Municipal de Administração, informa a presente ERRATA. DOS RECURSOS. **ONDE SE LÊ:** ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 122 0006 2.008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000 Fonte 011600 Fonte 011549 Fonte 011553. **ÓRGÃO:** 04 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0015 2.010 Implementação e Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 011552. **LEIA-SE:** ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 122 0006 2.008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000. **ÓRGÃO:** 04 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0015 2.010 Implementação e Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 011552. Guimarães - MA, 22 de março de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro - Secretaria Municipal de Administração.

ERRATA AO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018 RESULTANTE DO PP 019/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, intermédio da Secretaria Municipal de Administração, informa a presente ERRATA. DOS RECURSOS. **ONDE SE LÊ:** ÓRGÃO: 11 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS 08 244 0059 2.057 Manutenção e Funcionamento do Programa Bolsa Família e Cadastro 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte 012900. **LEIA-SE:** ÓRGÃO: 11 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS 08 244 0059 2.057 Manutenção e Funcionamento do Programa Bolsa Família e Cadastro 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 012900. **ÓRGÃO:** 11 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS 08 243 0043 2.053 Manutenção e Funcionamento da Proteção Social Básica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 012900. Guimarães - MA, 22 de março de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro - Secretaria

